



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Aplica-se na contratação.
4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Aplica-se na contratação.
5. **VALOR (ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$: 5.135.374,87 (CINCO MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.).

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

6. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais permanente para suprir as necessidades das Unidades escolares, e da Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE. Objetivando o Pleno Funcionamento das Atividades da Rede Municipal de Ensino de Paracuru/CE.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Contratação no Sistema de Registro de Preço enquadra-se nas hipóteses do art. 3º inciso IV do Decreto nº 7892/2013, tendo em vista a dificuldade de se definir o quantitativo total ideal. Considerando ainda a demanda e a necessidade de maior controle e racionalização dos gastos públicos, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em:

7.1. Até **05 (CINCO) DIAS** para contá-la da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

7.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou onde for solicitado a entrega, onde será designado um servidor responsável que fará a conferência dos produtos, quantidades, aceitação ou rejeição total ou parcial dos itens entregues e a certificação na respectiva nota fiscal.

7.1.2. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela empresa fornecedora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação. Após esse prazo o Município de Paracuru/CE reserva-se o direito de enviar o todo objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar, procedendo-se a sua troca no prazo de 24 (vinte e quatro) horas podendo ainda a Administração Municipal proceder a aplicação das penalidades previstas ou a rescisão unilateral do respectivo Contrato de Fornecimento.

7.1.3. Decorridos 10 (dez) dias consecutivos da entrega, e não havendo Impugnação por parte da Administração Municipal, o objeto será fido como recebido em caráter definitivo;

1



7.1.4. O recebimento em caráter definitivo não afasta da Contratada/Empresa a plena responsabilidade sobre os produtos entregues que, se apresentar qualquer irregularidade, será devolvido, sujeitando-se a mesma empresa, ainda às penalidades previstas neste instrumento e na lei bem como ao ônus do fato.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**.

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do Item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os Itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

12.A(s) Secretaria(s) Municipal (s) poderão se valer da análise técnica dos Itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos Itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

13.A entrega dos produtos licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem executados.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

14. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem executados pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e orlundos da respectiva Ata.

15.A entrega dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

16.A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17.Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

18. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Secretário Municipal ou a quem ele designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

1



- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
a) Advertência,
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata,
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos.**
V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013;**
VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados;

20. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
II. Fornecer os produtos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA;
III. Responder no prazo de **até 05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um serviço de qualidade inferior ao solicitado;
V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentar Atestado de capacidade técnica, (com firma reconhecida do fornecedor do atestado) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços compatível em características.

VII – DOS QUANTITATIVOS

22. DOS ITENS/LOTES:

ITEM	DISCRICÃO	UNIDADE	QTDE.	MEDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					



1	TENDA GAZEBO 3 X 3mts. Especificação : Tenda com dimensões mínimas 3 x 3 metros altura mínima 2,4 metros; estrutura articulada com armação em alumínio, cobertura 100% poliéster; espetos metálicos para fixação no solo; tirantes para amarração; impermeável. Bloqueia 90% dos Raios UV. Peso Líquido aproximado 5,3kg.	UND	100	R\$ 702,67	R\$ 70.267,00
2	TENDA EM PVC 4,5 X 3mts. Especificação : Tenda com dimensões mínimas 4,5 x 3 metros altura mínima 2,4 metros. Fabricada em módulos sustentáveis; apresenta montagem rápida, prática, econômica e segura para qualquer tipo de utilização. Estrutura em aço especial, tratado com zinco prata a frio Base de apoio dos pés em chapa de aço carbono, com furo para fixação no solo Travas de aço temperado para regulagem de altura. Pé direito regulável de 1,85 e 2,00 metros Cobertura em lona sintética (PVC), impermeável e anti-chama, com espessura de 0,40mm 100% poliéster de alta tenacidade Aditivado UV e anti-fungo. Bloqueia 90% dos Raios UV.	UND	25	R\$ 2.798,26	R\$ 69.956,50
3	TENDA EM LONA VINILICA 5 X 5mts. Especificação : Tenda com dimensões mínimas 5 x 5 metros altura mínima 3,3 metros. Tenda em Lona Vinifica, confeccionada em tecido sintético especial para Coberturas; coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Gramatura : 500 Micras; Espessura: 0,49 mm; Opacidade : 60; Tipo de Tecido 1000/1000 Den 2,0 X 2,0 Fios/cm. Na Cor Branca.Estrutura em aço especial, tratado com zinco prata a frio Base de apoio dos pés em chapa de aço carbono, com furo para fixação no solo Travas de aço temperado para regulagem de altura. Pé direito regulável de 1,85 e 2,00 metros	UND	10	R\$ 5.200,02	R\$ 52.000,20

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 192.223,70

LOTE 02

1	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA 10lts. Especificação: Aspirador de Pó e Água 1250W, com capacidade de 10Lts, Potência (w) 1.250W; consumo de energia (kw/h) 1,25kw/h; frequência 60Hz; Voltagem 127 V. Acessórios: inclusos: 2 Und tubos prolongadores; 1 Und bocal para pisos; 1 Und bocal para estofados e 1 Und bocal para cantos e frestas.	UND	02	R\$ 697,62	R\$ 1.395,24
---	--	-----	----	---------------	-----------------

7



2	ENCADERNADORA PERFURADOR PARA 50FLS. Perfuradora e Encadernadora 2 X 1, manual para encadernações com garras de duplo anel. Permite a perfuração em duas versões com ajuste de margem, conjugada com uma fechadora na parte de traz. Versões de perfuração são: furos redondos ou quadrados, 2 x 1 (encadernações de 110 a 270 folhas) com eliminadores de furo no painel frontal. Especificações: Dimensões Aproximadas: 57 x 64 x 18 cm; Peso: modelo 2x1: 20kg; Área de trabalho: 36 x 22cm - extensão de perfuração: 36cm e Capacidade de perfuração: furos quadrados: 15 folhas.	UND	02	R\$ 1.990,42	R\$ 3.980,84
3	FRAGMENTADORA TRITURADORA PARA 10FLS. Especificação: Fragmentadora Trituradora Papel 110/220 para 10fls. Fragmenta até 10 folhas por vez ou Cartão de crédito. Corte em tiras de 6mm; Baixo nível de ruído (70db); Tempo de fragmentação contínua: Uso 2 min / descanso 15 minutos; Velocidade de fragmentação: 3,0 m/minuto; Picota 202 folhas por ciclo; Acompanha cesto de 13,2 litros; Chave seletora de 3 posições: Auto/Off/Reverso; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra sobrecarga; Abertura da fenda: 220mm; Peso líquido: 3,5Kg; Voltagem: 110V ou 220V; Dimensões Aproximadas: 307 x 196 x 381mm (l x P x a) Garantia: 6 meses contra defeito de fabricação	UND	05	R\$ 1.053,79	R\$ 5.268,95
4	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL. Especificação: Lavadora de Alta Pressão - 2200 Libras 1800W. Jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção com protetor térmico e desligamento automático em caso de superaquecimento. Capacidade para 2200 libras de pressão máxima e vazão de 300l/h que, diminuem o consumo em até 90% comparado ao consumo de uma mangueira comum. Bomba Axial; Gatilho com trava de Segurança; Consumo aproximado de energia: 1,8kW/h; Alimentação 110 Volts; Peso Aproximado 9,8Kg; Dimensões Aproximada: Largura 32cm x Altura 55cm x Profundidade 31cm. Acessórios: 01 Und Bico turbo; 1 und Bico vario; 1 und Shampooeira; 1 und Agulha de limpeza e 1 und Mangueira.	UND	02	R\$ 1.448,88	R\$ 2.897,76
5	TRITURADOR DE PAPEL. Especificação: Trituradora, picotadora, fragmentadora de papel 12 folhas importado potente 127v. Fragmenta até 12 folhas de papel, cartões plásticos, discos de CD / DVD, além de cliques e grampos, tudo em uma sessão com este pesado -triturador de serviço. O motor funciona automaticamente quando o sensor detecta um item na porta de entrada e funciona continuamente por até 5 minutos. lixeira com capacidade de 3,5 galões. Equipado com 4 rodízios universais removíveis, tempo de execução contínuo É executado automaticamente quando o sensor detecta o item na porta de entrada e ajuda a evitar atolamentos de papel Possui 4 rodas removíveis universais com 2 rodas dianteiras traváveis para fácil transporte, proteção contra superaquecimento e sobrecarga. Construído com cortadores de aço sólido. Requer um período de resfriamento de 45 minutos após 5 minutos de operação	UND	15	R\$ 1.005,00	R\$ 15.075,00



continua Destrói itens em pedaços semelhantes a confetes que medem 5/32 x 1 50/87 polegadas Tipo de corte: corte transversal Capacidade do triturador: 12 folhas de papel tamanho carta Capacidade do cesto de lixo: 3,5 galões Largura de entrada do papel: 8,7 polegadas Nível de ruído: 70 dB Cor preta Dimensões (C x L x A): 17,8 x 13,2 x 8,9 polegadas Peso: 12,56 libras				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE..... R\$:28.617,79

LOTE 03					
1	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO COM 12 DEGRAUS. Escada Extensiva 2 x 6 Alumínio com 12 Degraus, para até três posições, e atinge 3,9 metros de altura. Prática e articulável, resistente e suporta até 150kg.	UND	20	R\$ 708,26	R\$ 14.165,20
2	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMINIO COM 12 DEGRAUS 4 X 4CM. Especificação: Escada Multifuncional Alumínio 4 x 3 com 12 Degraus, Dobrável, Suporta até 150kg com Altura Máxima 3,36m.	UND	02	R\$ 1.567,72	R\$ 3.135,44
3	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO COM 30 DEGRAUS 2 X 15CM. Especificação : Escada Extensiva 2 x 15 Alumínio com 30 Degraus. Expansível, para até três posições, e atinge 7,57 metros de altura. Prática, articulável e resistente com capacidade para suportar até 150kg.	UND	10	R\$ 1.021,56	R\$ 10.215,60

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$:27.516,24

LOTE 04					
1	ESTANTE PARA PARTITURA. Especificação: Estante para partitura de metal, permite perfeito encaixe em suas pautas e nao deixa que elas deslizem atrapalhando sua performance. peso liquido aproximado: 1,2kg. altura aproximada: 0,51 - 1,65m. constituída em polimero reforçado, pintura eletrostatica epoxi na cor preto. Base: Easy lock. Acompanha: bag	UND	20	R\$ 195,34	R\$ 3.906,80
2	FLAUTA DOCE CONTRALTO GERMANICA. Especificação: Flauta doce contralto germanica, Constituída em Resina Abs T, sistema Germânica, oferece uma resistência de ar ideal para controle fácil e apresenta uma precisão de entonação. Sistema de dedilhado alemão ou barroco. Afinação em fã. Sistema de dedilhado: germânico. Entonação: contralto. Conteúdo da embalagem: 01 flauta e 01 estojo.	UND	20	R\$ 480,22	R\$ 9.604,40

7



3	FLAUTA DOCE SOPRANO GERMÂNICA C (DÓ). Especificação: Flauta Doce soprano germânica, Afinação: c (dó). Constituída em Resina Abs T, sistema Germânica, do Tipo Soprano. Produzida para oferecer a máxima facilidade de uso tornando mais atrativo o aprendizado da música. Ideal para iniciantes. Acompanha uma capa de proteção e um manual indicando a localização das notas.	UND	50	R\$ 69,26	R\$ 3.463,00
4	FLAUTA DOCE TENOR BARROCA C (DÓ). Especificação: Flauta doce tenor barroca descanso para polegar, digitação e sistema: barroca. Chaves: duplas c/c#, passagem de ar: arqueada, construção em 3 peças; com tabela de digitação, barra de limpeza e creme para flautas. Tipo: Tenor, Afinação: c (dó). Constituída em Resina Abs F, acabamento imitação de Madeira, projetado com a conveniência e durabilidade do Material Abs. Oferece um som focado, suave e balanceado em todos os registros. Windway: Arco Toneholes; Dobro. Produzida para oferecer a máxima facilidade de uso tornando mais atrativo o aprendizado da música. Ideal para iniciantes. Acompanha uma capa de proteção e um manual indicando a localização das notas.	UND	10	R\$ 1.863,05	R\$ 18.630,50
5	FLAUTA TRANSVERSAL C - DÓ. Especificação: Flauta transversal c - dó: afinação relativa a lá 440 hertz a 20°C. Especificação: Flauta transversal e - dó: afinação relativa a lá 440 hertz a 20°C, mecanismo de e - mi, parafusos em aço inoxidável, molas em aço inoxidável, acabamento prateado e estojo	UND	15	R\$ 955,39	R\$ 14.330,85
6	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO. Especificação: Flauta transversal soprano (C) Harmonics corpo, pé e chaves em alpaca chapeados prata, chaves fechadas, G fora de linha, mecanismo de E, pé em C, estojo e acessórios mod. Standard. Dimensões e peso dimensões (A x L x P) 108 x 150 x 440mm. Peso 1kg.	UND	15	R\$ 1.066,92	R\$ 16.003,80
7	SIRENE MECÂNICA DE TOQUE, SOM CONTINUO E ROTATIVO. Especificação: Sirene Rotativa Mecânica com base móvel que permite ajustar o ângulo da sirene. Som contínuo que lembram uma viatura. Na Cor: Preto; Material: Abs; Corrente 127V; Pressão sonora: 110dB; Base: Móvel e Instalação: Por parafusos. Dimensões aproximadas: 6,5 x 9 x 11 cm (a x l x c) e Peso aproximado do produto: 0,323 Kg.	UND	02	R\$ 376,39	R\$ 752,78
8	SUPORTE METÁLICO EM X. Especificação: Suporte metálico em "x", para teclado, modelo profissional, com altura regulável de 74 a 100 cm, com sustentação dupla, na cor : metálico, altura máxima: 1000 mm / altura mínima: 660 mm / largura máxima: 410 mm, comprimento : 405 mm, pesando: 4.850 k, com capacidade de carga: 40 kg.	UND	01	R\$ 296,88	R\$ 296,88

VALOR GLOBAL DO LOTE..... R\$66.989,01

LOTE 05



1	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 190 WATTS RMS COM TRIPE. Especificação : Caixa acústica amplificada Grande 190 watts: mínimo de 3 canais, entradas mínimas: 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rea, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano.	UND	02	R\$ 4.162,56	R\$ 8.325,12
2	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA GRANDE 300 WATTS RMS. Especificação : Caixa acústica amplificada Grande 300 watts Rms : mínimo de 3 canais, entradas mínimas 2 p10 microfone, 2 pd guitarra/violão; 01 auxiliar rea, 01 USB, equalização graves e agudas, 01 alto falante mínimo de 15 polegadas, 01 tweeter, potência aproximada 25 w, alimentação 220; garantia mínima de 1 ano.	UND	20	R\$ 4.694,45	R\$ 93.889,00
3	CAIXA DE SOM SUBWOOFER. Especificação: Caixa de som subwoofer de 15" com amplificador de potência de 1020W classe D, woofer de 15" de alta saída com gabinete de design passa faixa para excelente resposta de graves com um máximo de 134 dB SPL. A faixa de frequência de 42Hz - 150Hz. O processamento integrado do D-XSUB permite estender a resposta de frequência até mesmo. Gabinete de madeira compensada e duravel e acusticamente otimizado para distorção mínima. Modo cardioide para gerenciamento de graves no paleo X-OVER. selecionável (80/100/120Hz), soquete de polo duplo M20 e Ø35mm. Rodas de alto falante opcionais (SPW-1) e tampa do alto falante (SPCVR-DXS122).	UND	15	R\$ 3.701,33	R\$ 55.519,95
4	MESA DE SOM ANALÓGICA 8 CANAIS. Especificação: Mesa de Som Analógica 8 canais, entrada usb, equalizador fx x1222usb com 4 pré-amplificadores de microfone de última geração, dotados de tecnologia phantom, comparáveis aos pré-amplificadores independentes- 4 compressores de estúdio com funcionalidade "one-knob" super fácil e led de controlo para som vocal e instrumental profissional - equalizadores neo-clássicos "britânicos" de 3 bandas para som quente e musical - novo processador fx de estúdio com 16 predefinições editáveis, incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função tap e configurações armazenáveis de parâmetros do usuário - interface usb / áudio estéreo integrada para conectar diretamente ao seu computador. - software gratuito de gravação, edição e podcasting de áudio, mais 150 plug-ins de instrumento / - o equalizador gráfico estéreo de 7 bandas permite a correção precisa da frequência do monitor ou das principais mixagens - o revolucionário sistema de detecção de feedback fbq revela instantaneamente frequências críticas - deslumbrante efeito surround estéreo xpq 3d para mais vitalidade e melhor imagem estéreo - função de cancelamento de voz para aplicações sing-along fáceis de usar- 4 canais de entrada estéreo totalmente equipados com 2 entradas de microfone adicionais nos canais 5/6 e 7/8, equalizador de 3 bandas e controle de ajuste de entrada - inserções de canais em cada canal mono para conexão flexível de equipamentos de popa - 2 aux sends por canal: 1	UND	01	R\$ 7.053,77	R\$ 7.053,77



	pré-fader para monitoramento, 1 post fader (para efeitos internos e / ou externos); 2 retornos aux estéreo multifuncionais - saídas de mistura principal balanceada com conectores xlr banhados a ouro, saída de fone de ouvido / sala de controle e saídas de recreio estéreo - faders de cone logarítmico de 60 mm de longa duração e controles giratórios selados - fonte de alimentação comutada "planet earth" para máxima flexibilidade (100 - 240 v -), áudio livre de ruído, resposta transiente superior e baixo consumo de energia para economia de energia - suportes de montagem em rack incluídos para máxima flexibilidade.				
	MESA DE SOM MG 16. Especificação: Mesa de som MG 16. Mesa de som 16 entradas 4 grupos 4 sumixer de 16 canais: 8 mono + 4 estéreo/ 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo. Mixer de 16 canais, 8 entradas de microfone 9máx. 10)4 entradas estéreo, 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo, 4 saídas AUX (incluindo efeito). Pré-amplificador D-Pré que utiliza o circuito invertido de darlington, 1-potenciometro de control de compressão, chave de atenuação (PAD) nos canais mono, phantom power - entrada de mic + 48V, saída XLR balanceada, fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo, suporte para montagem em rack(incluído) chassis de metal, dimensões (WxHxD) 444mm x 130mm x 500mm, peso 6,6 Kgx MG-16.	UND	10	R\$ 3.080,67	R\$ 30.806,70
5	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DINAMICO UHF. Especificação : Microfone de mão sem fio dinâmico UHF, com transmissor embutido e chave on/off, sensibilidade mínima de 105 dBm, frequência mínima de 720 MHz, resposta de frequência de mínimo 50-15 kHz. Acompanha o microfone 01 receptor com controle de volume, antena, botão liga desliga; 01 fonte de alimentação. Acondicionados em case com dimensões mínimas (LxAxP) 30 x 40 x 10 para transporte do equipamento.	UND	10	R\$ 1.251,44	R\$ 12.514,40
6	MICROFONE DE MÃO, EM AÇO, COM FIO FLEXÍVEL. Especificação : Microfone de mão, em aço, com fio flexível, chave liga/desliga, impedância de até 600 ohms, cabo com extensão mínima de 5 metros.	UND	25	R\$ 396,09	R\$ 9.902,25
7	TECLADO MUSICAL COM 61 TECLAS POLIFONIA. Especificação: Teclado musical com 61 teclas polifonia: 48 (max.) C/ fonte psr e463 na cor preto canções: 758 (237 vozes do painel + 24 kits drum / sfx + 40 arpejos + 457 vozes xglite) efeitos: dsp, reverb, chorus, master equalizador harmony. Fonte compatíveis, nas dimensões: 946 x 139 x 404mm (l x a x p) peso: 6,6 kg (14 lb, 9 oz) não incluindo baterias alto falantes: 2x 12cm display: led (liquid crystal display) e a memória: aprox. 1,73 mb.	UND	01	R\$ 5.536,33	R\$ 5.536,33
8					

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$223.547,52

LOTE 06



1	CADEIRA AUXILIAR FIXA SEM BRAÇO INJETADA. Especificação: Cadeira Auxiliar Fixa sem Braço, com Dimensões da Cadeira: Altura: 880cm Largura: 575cm Assento com espuma injetada. Revestimento tecido poliéster. Estrutura em tubo de Ferro, com pintura eletrostática em pó, na cor preta e sapatas de polietileno.	UND	180	R\$ 248,12	R\$ 44.661,60
2	CADEIRA AUXILIAR GIRATÓRIA. Especificação : Cadeira Auxiliar Giratória com rodizio sem braço. Encosto regulável na altura. Assento estofado e anatômico. Apoia-braços reguláveis em altura. Base injetada em resina termoplástica. Rodizio com 50mm de diâmetro para todos os tipos de piso.	UND	120	R\$ 572,33	R\$ 68.679,60
3	CADEIRA DIRETOR ANATOMICA COM BRAÇO. Especificação :Cadeira diretor anatômica com braço .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodizio,base em aço cromado,regulagem de altura ,rodizio(rodinhas nos pés),base giratória ,revestimento de tecido na cor preto.Material :Madeira ,polipropileno ,espuma,poliester,aço e poliamida com apoio para braço .Peso maximo aproximado 140 kg.	UND	20	R\$ 1.049,11	R\$ 20.982,20
4	CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES INJETADA Especificação : Cadeira Longarina 3 lugares Injetada, com Dimensões aproximadas : Assento: L48cm x P41,5cm; Encosto: L43cm x A37 cm; Cadeira para escritório executiva em longarina com 3 lugares com base fixa. Espuma anatômica injetada na cor preta.	UND	90	R\$ 793,33	R\$ 71.399,70
5	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação : Cadeira longarina em Plástico resistente com 3 lugares . Dimensões aproximadas 1,54 x 45 cm. Características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm. Base em Plástico Azul (Polipropileno); Ponteira Plástica na cor preta; Estrutura de ferro em Barra Dupla da Estrutura em metalon com pintura eletrostática epóxi na cor preta. Peso suportado estimado: 130kgs.	UND	40	R\$ 888,66	R\$ 35.546,40
6	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO. Especificação : Cadeira para Auditório com Braço, Assento e encosto injetado com espuma 05 cm, na cor preta; Revestimento em Tecido anti-chama; assento e encosto com espuma laminada; material: Base de nylon; características gerais - altura mínima: 78cm - altura máxima: 94cm Madeira compensado anatômica. Acabamento em PVC rígido.	UND	80	R\$ 386,58	R\$ 30.926,40
7	CADEIRA PRESIDENTE. Especificação : Cadeira Presidente confeccionado em aço tubular ,cor a ser determinada pelo solicitante,revestida com capa telescópica em copolimero de polipropileno ou nylon injetado com sistemas de fixação na parte superior e inferior .Características Gerais :regulagem de altura do assento,pés com rodizio,base em aço cromado, regulagem de altura sim,rodizio(rodinhas nos pés), base	UND	10	R\$ 1.064,60	R\$ 10.646,00



giratória, revestimento de tecido, Material: Madeira, polipropileno, espuma, poliester, aço e poliamida com apoio para braço. Peso máximo aproximado 140 kg.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 282.841,90

LOTE 07					
1	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. Especificação : fogão 4 bocas acendimento automático sistema bloque unidade ia gás, mesa sem furação que, em caso de aumento da pressão interna, libera o glp impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	UND	06	R\$ 1.281,89	R\$ 7.691,34
2	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 468 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 468 litros com 2 portas. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts.	UND	20	R\$ 3.354,09	R\$ 67.081,80
3	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 385 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 385 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; dimensões aproximadas : Largura 980 mm x Altura 970 mm x Profundidade 810 mm.	UND	20	R\$ 3.520,82	R\$ 70.416,40
4	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 546 LITROS. Especificação : Freezer Horizontal de no mínimo 546 litros. Tampa de chapa com isolamento em poliuretano rígido com dobradiças balanceadas. Sistema de rodízios simples rotativos, duplo sistema de condensador, Isolamento de poliuretano com mínimo 58 mm de espessura. Chapa externa galvanizada dupla face com pintura eletrostática em pó, garantia mínima de 01 ano contra corrosão, Garantia de no mínimo 01 ano no sistema de refrigeração. Termostato ajustável de dupla ação. Tensão 220 volts. Na Cor Branco; nas dimensões aproximadas: Largura 1665 mm x Altura 944 mm x Profundidade 690 mm. Peso aproximado 83 Kg.	UND	20	R\$ 7.944,20	R\$ 158.884,00



5	GELÁGUA DE COLUNA, Especificação : Geláguia Coluna, com bandeja de água removível, com aproximadamente 138 cm de altura, 31 cm de largura capacidade de 3,5 l/h, NBR-13972, aceite galões de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas, uma água natural outra água gelada, altura mínima para copos de 10 cm, compressor hermético, voltagem 22 volts, Certificação de Segurança Elétrica Inmetro e 3 Anos de Garantia.	UND	30	R\$ 1.293,17	R\$ 38.795,10
6	LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, Especificação : Liquidificador, mínimo de 3 velocidades, capacidade mínima de 1,5 L, em material plástico e lâminas de aço inoxidável, na cor preto, potência aproximada 500w, Com dimensões aproximadas: Altura 31cm x profundidade 18cm x largura 25cm, peso aproximado 1,50kg, com as funções : liquidifica, bate, mistura e autolimpa, tampa com orifício e travamento, copo com bico e alça, tensão 220V, Garantia 12 meses.	UND	25	R\$ 250,83	R\$ 6.270,75
7	TV SMART 4K HDMI 50 Polegadas, Especificação: Televisor Color 50 Polegadas, Smart TV 4K LED 50" Wi-Fi HDR - Conversor Digital 3 HDMI 2 USB, Especificação : Formato de tela Auto, - 16:9 - 4:3 - Cinema - 14:9 Zoom - 16:9 Zoom - 16:9 Zoom Up Tamanho da Tela 50"; Resolução 3840 x 2160 Ultra HD 4K; Sistema operacional Linux (com interface criada pela Semp) Composição: Conversor digital; Conexões- 01 Porta LAN - 03 HDMI - 02 USB - AV entrada de Áudio e Vídeo (Adaptador P2 incluso) - Entrada de áudio estéreo/mono - Entrada ANT/CABLE - Saída P2 para fone de ouvido - Saída óptica de áudio digital SPDIF; Recursos - Wi-Fi - DLNA; na Cor Preta; Frequência 120Hz Motion Rate; Processador Dual Core 1GHz; Recursos de imagem Padrão; Dinâmico; Potência dos Alto-falantes 02 x 8W RMS Recursos de áudio Dolby Audio Smart TV Funções Smart - Netflix - YouTube - Globo Play - T Browser, Loja de Aplicativos; Sleep timer; Energia Voltagem Bivolt; Consumo aproximado de energia - Máximo: 145W - Stand by: 0,5W; HDR; Idiomas Peso aproximado com embalagem 12,8Kg Dimensões aproximadas do produto : Largura 112,7cm x Altura 71,2cm x Profundidade 23,9cm, Garantia de Prazo de 01 ano, Conteúdo da embalagem - 01 Smart TV - Manual de instruções - Controle remoto com as pilhas - Pedestal com parafusos - Cabo de energia - Cabo adaptador	UND	30	R\$ 4.416,66	R\$ 132.499,80
8	TV SMART FULL HD 43 polegadas, Especificação : TV LED, tamanho de tela: Smart TV Full HD LED 43 polegadas ; resolução HD mínima de 1366 pontos X 768 linhas, formato de tela: 16:9 widescreen e formato padrão (4 por 3); conexões mínimas: 1 entrada para PC(RGB), 2 entradas HDMI, 2 video componente, 1 S-Vídeo, 2 áudio e vídeo - RCA, 1 saída de áudio, 1 saída para fone de ouvido; ângulo de visão mínimo: 176°; brilho mínimo: 450 cd/m2; contraste mínimo: 8.000:1 dinâmico; potência de áudio mínima: 7W RMS x 2; efeitos de som: surround e estéreo;	UND	50	R\$ 2.036,33	R\$ 101.816,50



	preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC, tensão: automático (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; Garantia: mínima de 12 (doze) meses.				
9	REFRIGERADOR INVERTER 460 LITROS. Especificação : Refrigerador 460lts, inverter,Frost Free, voltagem 220volts. Capacidade Líquida Aproximada : 460 litros; com Dimensões Aproximada de Largura: 1342 mm x Altura: 1860 mm x Profundidade: 806 mm. Peso Líquido aproximado: 180 kg. Faixa de Temperatura: + 2 a + 8°C Classificação do Produto: Refrigerador Quantidade de portas: 2 ; Prateleiras: 6 (reguláveis) Largura embalado: 1.415 mm x Altura embalado: 1.970 mm x Profundidade embalado: 900 mm e Peso bruto aproximado: 199 kg.	UND	05	R\$ 4.458,67	R\$ 22.293,35
10	REFRIGERADOR DUPLEX 334 LITROS. Especificação : Refrigerador duplex 334 Lts, cor branca, 1 porta, deve possuir prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis, permitindo que o ajuste de altura conforme sua necessidade e gavetão de legumes em plástico, consumo kw/h 43,5, dimensões aproximada Altura 167cm x largura 60cm x profundidade 63cm; peso aproximado 58kg; classificação em consumo de energia "A", voltagem 220V, manual de instrução e garantia mínima de 12 meses.	UND	15	R\$ 4.269,52	R\$ 64.042,80
11	MAQUINA DE LAVAR ROUPA 16KG. Especificação: Máquina de Lavar 16kg com Turbo Economia, Silenciosa e Filtro Fiapos, na cor branca. Selo Imetro A, consumo de energia 17,50, consumo de água 172lts, Fase Monofásico. Dimensões Aproximadas: Altura 104 cm x largura 67 cm x profundidade 74 cm. Tensão Elétrica 220 V, Peso 47 kg. Garantia do Produto 12 meses.	UND	06	R\$ 4.208,10	R\$ 25.248,60

VALOR GLOBAL DO LOTER\$:695.040,44

LOTE 08					
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS. Especificação : Armário de aço com 12 Portas,tipo Guarda Roupas, pintura eletrostática na cor cinza padrão, medindo 1950 x 900 x 400mm.	UND	40	R\$ 1.216,27	R\$ 48.650,80
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS. Especificação : Armário de Aço com 16 Portas,confeccionado em chapa de aço 26, tipo Guarda Roupas: com fechadura com chave, pintura eletrostática na cor cinza padrão e tratamento antiferruginoso, com dimensões aproximadas de 1950 x 1200 x 400mm.	UND	18	R\$ 2.711,67	R\$ 48.810,06
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,70 X 0,75 X 0,32cm. Especificação: Armário de Aço com 2 portas e 3 Prateleiras, com medidas aproximadas 1,70 x 0,75 x 0,32cm, com chave. Armário de Aço de alta qualidade, Pintura, em tinta epóxi, 03 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis. Super resistente, suporta até	UND	65	R\$ 1.324,33	R\$ 86.081,45



	30Kg bem distribuídos por prateleira. Porta com fechadura.				
4	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,95 X 0,90 X 0,45cm. Especificação: Armário de Aço com 2 portas e 3 Prateleiras, com medidas aproximadas 1,95 x 0,90 x 0,45cm, com chave. Armário de Aço de alta qualidade, Pintura em tinta epóxi. 03 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Porta com fechadura.	UND	35	R\$ 1.890,97	R\$ 66.183,95
5	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 DIVISÓRIAS SEM PORTAS. Especificação: Armário de aço com 50 divisórias sem porta para pasta az, pintura eletrostática na cor cinza pudrão, medindo 1,98 x 1,10 x 320mm.	UND	40	R\$ 1.334,03	R\$ 53.361,20
6	ARMÁRIO MÉDIO DE 2 PORTAS C/ 3 PRATELEIRAS. Especificação: Armário médio com 2 portas e 3 Prateleiras. Produzido em MDP com revestimento em melaminico. 02 prateleiras interna, inferior e superior com furos para regulagem de altura. Medidas: Altura 160cm Largura 80cm Profundidade 37cm	UND	20	R\$ 1.034,67	R\$ 20.693,40
7	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS. Especificação: Arquivo para Pasta Suspensa, com 4 Gavetas de Madeira em Melaminico. Dimensões Aproximadas: 0,50m de largura, 1,40m de altura e 0,45m de profundidade, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm.	UND	30	R\$ 567,60	R\$ 17.028,00
8	BIRÓ EM MELAMINICO COM 01 GAVETA. Especificação: Birô em Madeira Melaminico com 1 Gaveta, dimensões mínimas de 1000 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 01 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.	UND	100	R\$ 244,00	R\$ 24.400,00
9	BIRÓ EM MELAMINICO COM 02 GAVETAS. Especificação: Birô em Madeira Melaminico com 2 Gavetas, dimensões mínimas de 1200 x 600 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais	UND	120	R\$ 585,97	R\$ 70.316,40



	encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.				
10	BIRO EM MELAMINICO COM 03 GAVETAS. Especificação : Biro em Madeira Melaminico com 3 Gavetas, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos; tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.	UND	40	R\$ 615,97	R\$ 24.638,80
11	BIRO EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. Especificação : Biro em Madeira Melaminico com 6 Gavetas, dimensões mínimas de 1400 x 700 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 06 gavetas, com chaves e puxadores metálicos; tampo em MDF, revestido em laminado melaminico nas cores branco ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático; borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores branco ou cinza.	UND	30	R\$ 635,97	R\$ 19.079,10
12	ESTANTES DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS. Especificação: Estante de Aço 25cm com 5 Prateleiras Reguláveis. Na Cor: Cinza: Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas: altura 1630mm x largura 820mm x profundidade 250mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	20	R\$ 560,67	R\$ 11.213,40
13	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR, 1600mm x 600mm x 740mm. Especificação : Mesa para reunião retangular, dimensões mínimas de 1600 x 600 x 740 mm, tampo em madeira MDF, revestido em laminado melaminico texturizado de cor cinza, com espessura mínima de 25 mm, postformado a 180 graus, estrutura metálica tubular, 04 patas com tratamento fosfatizante e pintura em tinta epóxi, pó preto, base com sapatas niveladoras de piso em fita de PVC na mesma cor do laminado. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho e normas ABNT vigentes.	UND	05	R\$ 707,30	R\$ 3.536,50



14	QUADRO BRANCO 2000 X 1200mm. Especificação: Quadro Branco, Tela em chapa dura de alta densidade (eucatex), pintura uv branca de alta qualidade e moldura em alumínio Anonizadas fosco Natural, com suportes para apagador e pincéis. Dimensões Aproximadas de 200 x 120cm.	UND	50	R\$ 615,33	R\$ 30.766,50
15	QUADRO BRANCO 3000 X 1200mm. Especificação: Quadro Branco, Tela em chapa dura de alta densidade (eucatex), pintura uv branca de alta qualidade e moldura em alumínio Anonizadas fosco Natural, com suportes para apagador e pincéis. Dimensões Aproximadas de 300 x 120cm.	UND	120	R\$ 451,67	R\$ 54.200,40
16	QUADRO DE AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. Especificação: Quadro de avisos com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado; fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10 mm e acabamento em feltro verde; dimensões mínimas: altura 120 cm, largura 90 cm.	UND	15	R\$ 253,37	R\$ 3.800,55
17	SUPORTE PARA TV LCD, LED OU PLASMA. Especificação: Suporte para LCD, Led ou Plasma para parede. Biarticulado, Pintura eletrostática epóxi na cor Preta, para televisores de "10" a "43" polegadas. Capacidade de até 40kg.	UND	30	R\$ 187,07	R\$ 5.612,10

VALOR GLOBAL DO LOTER\$-588.372,61

LOTE 09

1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 70 LTS. Especificação: Bebedouro Industrial 70 LTS; capacidade mínima de 70 litros, destinado para fornecimento de água gelada, com certificado pelo INMETRO conforme portaria 191, medindo 1,35 altura x 50cm largura e 45cm profundidade, estrutura em aço inox 304, isolado com poliuretano/ polietileno, estrutura serpentina em aço inox 304, tanque interno em aço inox 304, temperatura variável de 4o a 9o C, com 2 torneiras a jato e 1 convencional, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, Obs :A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho com todas as peças necessárias inclusas; com garantia de mínima de 2 (dois) anos de peças defeituosas e corrosão, instalação e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.	UND	35	R\$ 2.861,39	R\$ 100.148,65
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LTS TIPO INFANTIL. Especificação: Bebedouro Industrial tipo infantil capacidade mínima de 100 litros, estrutura em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 4o C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de um ano, com certificado do INMETRO, 3 torneiras em inox, sendo 2(duas) a jato e 1(uma) convencional(lateral); Altura da pia de mínimo 50cm, com mínimo 16 cm de comprimento. Distância da torneira	UND	25	R\$ 3.204,44	R\$ 80.111,00



	para o chão de mínimo 60 cm.				
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LTS TIPO ADULTO. Especificação : Bebedouro tipo adulto capacidade mínima de 200 litros, com 4 Torneiras e filtro, estrutura serpentina em aço inox, isolado com poliuretano/polietileno, serpentina e tanque interno em aço inox, temperatura variável a até 40 C, com filtro de carvão ativado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo de energia, tensão em 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano, com certificado do INMETRO, mínimo de 04 torneiras em inox, sendo mínimo 03 a jato e 1 convencional (lateral).	UND	30	R\$ 6.002,27	R\$ 180.068,10
4	BEBEDOURO DE PRESSÃO DE COLUNA. Especificação: Bebedouro de pressão de coluna na cor inox; com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze. Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto e Tampa em aço inox. Motor: 120w - 60Hz; Consumo de Energia (kWh/mês): 4,6 (127v) / 4,4 (220v); Temperatura de Resfriamento: 10°C; Vazão Nominal: 40L/h; Pressão de Trabalho: 39 a 392 kpa; Dimensões (AxLxP): 103x35x33 cm e Peso líquido estimado: 14,6 kg. Inclusão do Filtro que reduz eficientemente o cloro, Garantia do Produto de 12 meses, Assistência Técnica em todo território nacional e Certificado pelo Inmetro.	UND	10	R\$ 2.217,33	R\$ 22.173,30
5	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 04 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 800 x 800 x 800 mm.	UND	15	R\$ 3.654,67	R\$ 54.820,05
6	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS SEM FORNO. Especificação : Fogão industrial a gás sem forno, com mínimo de 04 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 800 x 800 x 800 mm.	UND	30	R\$ 1.157,00	R\$ 34.710,00



7	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS COM FORNO. Especificação : Fogão industrial a gás com forno, com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 1150 x 800 x 800 mm.	UND	25	R\$ 4.730,39	R\$ 118.259,75
8	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS SEM FORNO. Especificação : Fogão industrial a gás sem forno, com mínimo de 06 bocas 0,30 x 0,30cm, queimadores frontais chama dupla com controle individual das chamas internas e externas, fácil limpeza na mesa, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, Injetor de gás horizontal, manipuladores de nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Dimensão mínima: (Largura X Altura X Profundidade): 1150 x 800 x 800 mm.	UND	40	R\$ 1.653,33	R\$ 66.133,20
9	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 10LTS. Especificação : Liquidificador, modelo industrial, capacidade mínima de 10 (dez) litros, com copo em aço inoxidável polido, revestimento do gabinete em alumínio polido. Alimentação elétrica 220 v; Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil). Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano.	UND	30	R\$ 2.518,32	R\$ 75.549,60
10	LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL 4LTS. Especificação : Liquidificador, modelo industrial, capacidade mínima de 4 (Quatro) litros, com copo em aço inoxidável polido, revestimento do gabinete em alumínio polido. Alimentação elétrica 220 v; Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil). Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de no mínimo 01 (um) ano.	UND	30	R\$ 2.135,43	R\$ 64.062,90

VALOR GLOBAL R\$: 796.036,55

LOTE 10					
1	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO NA COR BRANCA. Especificação : Cadeira Plástica com Braço na Cor Branca, confeccionada em material polipropileno, carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro.	UND	2000	R\$ 66,67	R\$ 133.340,00
2	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO NA COR BRANCA. Especificação : Cadeira Plástica sem Braço, na cor Branca, confeccionada em material polipropileno, carbonato e aditivo com AntiUV(resistente a raios solares), capacidade de carga mínima de 140 kg, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, podendo ser empilháveis, dimensões: compr. 56cm x larg. 50cm x alt. 86cm, produto aprovado pelo Inmetro.	UND	2000	R\$ 61,23	R\$ 122.460,00



3	ESTANTE PLÁSTICA COM 5 DIVISÓRIAS. Especificação : Estante Plástica com 5 Divisórias Moduláveis. Compostas com 04 colunas em resinas termoplástica, recomendado por prateleira 50 kg distribuídos de forma uniforme. Medindo 1800 x 863 x 442, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, produto aprovado pelo Inmetro.	UND	200	R\$ 184,15	R\$ 36.830,00
4	MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO. Especificação : Mesa, em polipropileno, quadrada, empilhável, monobloco, na cor branca. Dimensões mínimas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variação de +/- 5%. Tampo, resistente a intempéries e ao uso, tratado com resina anti raios-UV. Uso externo ou interno. Capacidade de carga mínima de 120 kg, exibir a identificação da certificação compulsória. Garantia mínima de 3 anos.	UND	500	R\$ 123,43	R\$ 61.715,00
5	PALLET EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA. Especificação : Pallet em plástico termoplástico, na cor preta, com alta durabilidade, não corrosivo, lavável, reclinável, empilhável com capacidade mínima de carga dinâmica de 800 kg com capacidade mínima de carga estática de 2600 kg, medindo aproximadamente 50 mm x 50 mm x 5cm de aerea superior e altura aproximada de 145 mm fendas nas quatro laterais para manuseio por meio de carro plataforma.	UND	1000	R\$ 83,60	R\$ 83.600,00
6	PULPITO EM ACRILICO. Especificação: Pulpito em Acrílico. Corte Laser e Acabamento Manual. Dimensões Aproximadas: 100 x 50 x altura 120 cm, espessura: 08 mm. Com Porta-Livro, Porta Microfone Interno e porta copo interno.	UND	02	R\$ 3.342,13	R\$ 6.684,26
7	CAIXA VAZADA. Especificação : Caixa Vazada, na cor branca, Medidas aproximadas: Externas - 556mm x 360mm x 310mm; interna - 515mm x 320 x 30mm; Capacidade: 49 litros; peso: 2,00 kg; cubagem: 0,062 m3/ unidade; Material: PEAD, com selo de qualidade de órgão fiscalizador, produto aprovado pelo Inmetro.	UND	400	R\$ 17,63	R\$ 7.052,00
8	LIXEIRA SELETIVA. Especificação: Lixeira Seletiva Composto com 4 Lixeiras de 50 litros, nas cores verde, Amarelo, Azul e Vermelho. Confeccionada em polipropileno, com tampa basculante e adesivos. Padrão de Qualidade, Proteção UV, capacidade 50litros e 4 adesivos (Plástico, Papel, Vidro e Metal). Dimensões Aproximada : Alt: 89cm x Larg: 140cm x Prof: 35cm. Peso Líquido aproximado: 22kg. Acompanhamento de Parafusos e Porcas.	UND	180	R\$ 767,30	R\$ 138.114,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 589.795,26

LOTE 11



1	VENTILADOR DE COLUNA. Especificação : Ventilador de Coluna, turbo, diâmetro mínimo da hélice 60 cm, mínimo de 03 (três) hélices, controle de oscilação, grade protetora metálica, tensão 220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 ano.	UND	100	R\$ 502,80	R\$ 50.280,00
2	VENTILADOR DE PAREDE 1 mt. Especificação : Ventilador de Parede-1mt, com grades de proteção, com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélice:Pás de nylon injetado com reforço de fibra de vidro, extremamente resistentes. Peso Aproximado:13,7Kg, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 1mt no mínimo, Motor blindado com 1/2CV de potência- 200W, voltagem 220V; Cinco posições de inclinação diferentes para regulagem manual. Dimensões Aproximadas: 100 x 104 x 22cm. Garantia mínima do fabricante de 01 Ano.	UND	40	R\$ 867,95	R\$ 34.718,00
3	VENTILADOR DE PAREDE 50cm. Especificação : Ventilador de Parede-50cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 52cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano.	UND	800	R\$ 235,15	R\$ 188.120,00
4	VENTILADOR DE PAREDE 60cm. Especificação : Ventilador de Parede 60cm com grades de proteção com pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, equipado com protetor térmico, velocidade regulável, diâmetro da hélice: 62cm no mínimo, potência mínima de 1/4CV - 200W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano.	UND	500	R\$ 544,43	R\$ 272.215,00
5	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS. Especificação : Ventilador de Teto com 3 Pás, pintura epóxi na cor preto, 3 (Três) Hélices, velocidade regulável, potência mínima - 80W, voltagem 220V, garantia mínima do fabricante de 01 Ano.	UND	500	R\$ 186,73	R\$ 93.365,00

VALOR GLOBAL DO LOTE..... R\$:638.698,00



LOTE 12					
1	<p>CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU'S. Especificação : Aparelho de ar condicionado, split, de 9.000 Btu's ,capacidade mínima: 9.000 btu's / h, com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável e antibactéria,termostato Digital,funções: sleep e swing,ciclofrio,min. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo,na cor branca e tensão de 220 v. Obs :Garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do produto. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.</p>	UND	120	R\$ 1.655,50	R\$ 198.660,00
2	<p>CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S. Especificação : Aparelho de ar condicionado, split, de 12.000 Btu's ,capacidade mínima:12.000 btu's / h, com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável e antibactéria,vazão de Ar 500m3/h, termostato Digital,funções sleep e swing, ciclofrio,min. Classe A de consumo de energia, compressor rotativo,na cor branca e tensão de 220 v. Obs :Garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante. O Equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do produto. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.</p>	UND	40	R\$ 3.028,50	R\$ 121.140,00
3	<p>CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S. Especificação : Aparelho de ar condicionado, split, de 18.000 Btu's ,capacidade mínima:18.000 btu's / h, com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável e antibactéria,vazão de Ar 700m3/h, termostato Digital,funções sleep e swing, ciclofrio,min. Classe A de consumo de energia, compressor rotativo,na cor branca e tensão de 220 v. Obs :Garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do produto. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.</p>	UND	40	R\$ 4.252,47	R\$ 170.098,80



4	5	6
CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU'S.Especificação : Aparelho de ar condicionado, split, de 24.000 Btu's ,capacidade mínima:24.000 btu's / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável e antibactéria,vazão de Ar 1.000m3/h, termostato Digital,funções sleep e swing, ciclofrio,min. Classe B de consumo de energia,compressor rotativo,na cor branca e tensão de 220 v. Obs :Garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante. O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do produto. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S.Especificação : Aparelho de ar condicionado, split, de 30.000 Btu's ,capacidade mínima: 30.000 btu's / h, com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável e antibactéria,vazão de Ar 1.150m3/h, termostato Digital,funções sleep e swing, ciclofrio, min. Classe D de consumo de energia,compressor rotativo, na cor branca e tensão de 220 v. Obs : Garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do produto. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTU'S.Especificação : Aparelho de ar condicionado, split, de 36.000 Btu's ,capacidade mínima: 36.000 btu's / h,com controle remoto,baixo nível de ruído,filtro lavável e antibactéria,vazão de Ar 1.300m3/h, termostato Digital,funções sleep e swing, ciclofrio,min. Classe C de consumo de energia, compressor rotativo,na cor branca e tensão de 220 v. Obs :Garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.O equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do produto. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.
UND	UND	UND
60	20	15
RS 5.364,90	RS 5.187,90	RS 6.009,67
RS 321.894,00	RS 103.758,00	RS 90.145,05

VALOR GLOBAL DO LOTER\$: 1.005.695,85

- AMOSTRA



MUNICÍPIO DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



- I. A empresa vencedora do certame **poderá** ser solicitada a entregar amostra em razão de preços ofertados muito abaixo do estimado, ou apresentar produtos de má qualidade.
- II. Caso a mesma seja **solicitada** a entregar as amostras, deverá ser entregue no almoxarifado central e encaminhado aos secretários em até 48 horas após a habilitação do licitante vencedor conforme convocação do Pregoeiro que dirigirá o certame.
- III. Caso ainda a mesma seja solicitada a entregar as amostras e a mesma não o fizer, ela será sumariamente desclassificada e assim será convocado o licitante na posição de remanescente.
- IV. As amostras aprovadas permanecerão em poder das Secretarias do Município.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU,

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/ME _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Paracuru o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº _____ conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOTE				
		UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL R\$

VALOR MENOR PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE: R\$..... (.....).

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05(CINCO) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a ENTREGA DOS PRODUTOS, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela ENTREGA DOS PRODUTOS objeto desta licitação.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.2-PE**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar documentos durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

OBJETO: <OBJETO DA LICITAÇÃO>, CONFORME PROJETO BÁSIC>>.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.2-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paracuru, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paracuru, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO
PROCESSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.2-PE** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PARACURU, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e ORDEM DE COMPRA poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: _____

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através** de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de PARACURU.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



TRIP. UPA-11
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

ITEM 04 – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções
administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda
documentação anexada ao sistema são autênticas.

Local e data

**Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)**



ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº <Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS>
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.2-PE -
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA EDUCAÇÃO** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). <NOME DO SECRETARIO GESTOR>, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **SECRETARIA DE *******; neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando a julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.2-PE** bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.08.2-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**. Tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4.1.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preos ser  de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, n o podendo ser prorrogada.

6. REVIS O E CANCELAMENTO

6.1. A Administra o poder  realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preos registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo   Administra o promover as negocia es junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preo registrado tornar-se superior ao preo praticado no mercado por motivo superveniente, a Administra o convocar  o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redu o dos preos aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que n o aceitar reduzir seu preo ao valor praticado pelo mercado ser  liberado do compromisso assumido, sem aplica o de penalidade.

6.4.1. A ordem de classifica o dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preos aos valores de mercado observar  a classifica o original.

6.5. Quando o preo de mercado tornar-se superior aos preos registrados e o fornecedor n o puder cumprir o compromisso, o  rg o gerenciador poder :

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunica o ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplica o da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negocia o.

6.6. N o havendo  xito nas negocia es, o  rg o gerenciador dever  proceder   revoga o desta ata de registro de preos, adotando as medidas cabveis para obten o da contrata o mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor ser  cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condi es da ata de registro de preos;

6.7.2. n o retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o, sem justificativa aceit vel;

6.7.3. n o aceitar reduzir o seu preo registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer san o administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcanando o  rg o gerenciador e  rg o(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hip teses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 ser  formalizado por despacho do  rg o gerenciador, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preos poder  ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou fora maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por raz o de interesse p blico; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da ENTREGA DOS PRODUTOS, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. O contratado, na ENTREGA DOS PRODUTOS, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS



SECRETARIA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, ___ de ___ de ___.

Órgão gerenciador:	Órgão(s) participante(s):
<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>	<NOME DO SECRETÁRIO> SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>
Detentora(s):	
<NOME DO REPRESENTANTE> <NOME DA EMPRESA> <CNPJ>	

1



PREFEITURA MUNICIPAL
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PARACURU** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.08.2-PE**.

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE: CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

1



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito



privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;



- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «(NO_LICITACAO)».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecida em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelas encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

1



2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR».

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de



REPÚBLICA DA
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM \equiv I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I \equiv \frac{(TX)}{365}$$

$$I \equiv \frac{(6/100)}{365}$$

$$I \equiv 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos,

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- _____
2- _____

1